Apresentação: 18/11/2024 18:02:48.457 - MESA
INC n.1637/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, com foco na coleta e análise de dados sobre a atuação das facções criminosas dentro dos presídios.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, com foco na coleta e análise de dados sobre a atuação das facções criminosas dentro dos presídios, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que atualmente estão presentes em 25 estados da federação.

O Brasil enfrenta uma crescente expansão dessas facções no sistema prisional, conforme revelado pelo Relatório do Mapa de Organizações Criminosas (Orcrim) 2024, elaborado pelo Ministério da Justiça[1]. A presença dessas organizações dentro dos presídios não só agrava as condições de segurança pública como também facilita o recrutamento de novos membros e a coordenação de atividades ilícitas, tanto dentro quanto fora dos presídios. Ainda, embora existam esforços para conter o avanço dessas facções, a coleta e análise insuficientes de dados em tempo real ainda dificultam a atuação eficiente das autoridades.

1 "Comando Vermelho e PCC já estão em presídios de 25 estados brasileiros". Folha de São Paulo, 16/09/2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/09/comando-vermelho-e-pcc-ja-estao-em-presidios-de-25-estados-brasileiros.shtml>>. Acesso em: 29/09/2024.

CD244809761400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244809761400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/11/2024 18:02:48.457 - MESA
INC n.1637/2024

Partindo desse pressuposto, sugere-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública desenvolva uma estratégia para o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, com o objetivo de aprimorar a coleta e o processamento de informações sobre a atuação das facções criminosas. Nesse sentido, esta iniciativa deve incluir a implementação de sistemas integrados de monitoramento e análise de comunicações entre presos, movimentações financeiras suspeitas e a atuação de membros dentro e fora das unidades prisionais.

Além disso, é essencial que o Ministério invista em tecnologias avançadas para o monitoramento das comunicações e na capacitação contínua das equipes que atuam no setor de inteligência penitenciária. A formação de equipes especializadas permitirá uma análise mais aprofundada das dinâmicas de poder dentro das facções e contribuirá para a implementação de medidas mais eficazes de repressão e controle dessas organizações criminosas.

Também se recomenda a colaboração entre o Ministério da Justiça, as secretarias de segurança pública estaduais e outros órgãos relevantes para garantir uma troca eficiente de informações e a coordenação de operações em nível nacional. Assim, essa parceria fortalecerá as capacidades de inteligência do sistema prisional e permitirá uma resposta mais rápida e precisa às ações das facções.

Em suma, o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, aliado ao uso de tecnologia avançada e à capacitação de equipes especializadas, visa melhorar o combate à atuação das facções criminosas no sistema prisional, contribuindo para a segurança pública e a redução do crime organizado. Logo, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às medidas que serão adotadas sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

CD244809761400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244809761400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 18/11/2024 18:02:48.457 - MESA
INC n.1637/2024

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD244809761400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244809761400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/11/2024 18:02:48.457 - MESA
INC n.1637/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, com foco na coleta e análise de dados sobre a atuação das facções criminosas dentro dos presídios.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o fortalecimento das estruturas de inteligência penitenciária, com foco na coleta e análise de dados sobre a atuação das facções criminosas dentro dos presídios.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244809761400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD244809761400